



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 221**  
**05 DEZ 2011**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)**

Oficial de Dia ao CG	TEN PM ALINE MANGAS	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM PATRÍCIA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**• SELECIONADOS PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ – EGPA:**

Período: 05 a 09 de dezembro de 2011.

Horário: 08h às 13h

Local: Escola de Governo

Curso: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS**

**BG Nº 221 – 05 DEZ 2011****RELAÇÃO DE PARTICIPANTES**

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>OPM</b>
CAP PM JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE	PMPA	CIPTUR
CAP PM LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO	PMPA	BPA
1º TEN PM SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIU	PMPA	BPA
2º SGT PM JOSILENE MARIA DE SOUZA	PMPA	BPA
SD PM IVANA REIS SOUZA	PMPA	BPA
SD PM PATRÍCIA ANDRÉA SANTOS OLIVEIRA	PMPA	BPA

Curso: **ORATÓRIA: TÉCNICAS PARA SE COMUNICAR EM PÚBLICO**

Período: 05 a 09 de dezembro de 2011.

Horário: 08h às 13h

Local: Escola de Governo

1º SGT PM ERNANDES MENDONÇA DE MORAES	PMPA	CCS/QCG
SD PM GLAUBER DE SOUZA DANTAS	PMPA	20º BPM
SD PM ALEYSON DE OLIVEIRA SILVA	PMPA	CIPTUR
SD PM THALISSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PMPA	CIPTUR

Curso: **TÉCNICAS DE REDAÇÃO**

Período: 05 a 09 de dezembro de 2011.

Horário: 08h às 13h

Local: Escola de Governo

SD PM LEANDRO BUTANO DOS SANTOS	PMPA	CIPTUR
---------------------------------	------	--------

Curso: **LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Período: 05 a 09 de dezembro de 2011.

Horário: 13:30h às 18:30h

Local: Escola de Governo

CAP PM OSMAR DE MELO SANTOS	PMPA	CG
-----------------------------	------	----

Curso: **DIREÇÃO DEFENSIVA E PRIMEIROS SOCORROS**

Período: 05 a 09 de dezembro de 2011.

Horário: 13:30h às 18:30h

Local: Escola de Governo

## BG Nº 221 – 05 DEZ 2011

3º SGT PM DILCÉLIA BRITO SILVA	PMPA	HME
3º SGT PM ANDRÉ COSTA CARVALHO	PMPA	CIPFLU
CB PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA	PMPA	BPCHOQ
SD PM DILSON DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR	PMPA	CIPOE
SD PM ERICK FRAZÃO BOTELHO	PMPA	CIEPAS
SD PM MARCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	PMPA	13º BPM

### Curso: **INFORMÁTICA AVANÇADA WORD**

Período: 05 a 09 de dezembro de 2011.

Horário: 13:30h às 18:30h

Local: Escola de Governo

CB PM ALCILINO SAMUEL BARRETO DE ARAÚJO	PMPA	CCS/QCG
CB PM BETI SIMONE MOURA DE SOUSA PRESTES	PMPA	CCS/QCG
CB PM LUIZ CARLOS POSSINO	PMPA	CMS

### Curso: **INFORMÁTICA AVANÇADA EXCEL**

Período: 05 a 09 de dezembro de 2011.

Horário: 13:30h às 18:30h

Local: Escola de Governo

SD PM RIVO SOUZA DE SOUZA	PMPA	CCS/QCG
SD PM SIDNEY WILLIANS CARNEIRO BARATA	PMPA	BPCHOQ

### **OBSERVAÇÃO:**

1. Os inscritos deverão pegar a ficha de inscrição original no local da inscrição, a fim de apresentar no primeiro dia do curso na EGPA.
2. A Falta no primeiro dia do curso é eliminatório e o servidor que não justificar a sua ausência ficará impedido de participar de outros cursos da EGPA, durante 06 (seis) meses.  
Quartel em Belém-Pa, 05 de dezembro de 2011.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA– CAP QOPM RG 26288  
Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC/PMPA/Titular  
(Nota nº 021/2011 – DEI).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO:**

O CEL QOPM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao CAP QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA do CG à disposição desse Órgão Correccional, 04 (quatro) dias de LTSP, no período de 22 a 25 NOV 2011, conforme atestado médico apresentado (Mem. Nº 712/2011 – CorGeral).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- SEM REGISTRO

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DA DIRETORA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE:**

**PORTARIA Nº 094/2011 – CMS:**

A Diretora do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Oficiais abaixo relacionados para compor a Junta Policial Militar Superior de Saúde – JPMSS, acrescida dos especialistas em Traumatologia e Neurologia, no horário às **10h00 do dia 07 de dezembro de 2011**, na sede da Unidade de Perícias Médicas – UPM, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, a fim de avaliar os CB PM RG 11632

## **BG Nº 221 – 05 DEZ 2011**

---

DANIEL JOSÉ DE SOUZA e CB PM RG 23457 NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JÚNIOR.

- TEN CEL QOSPM RG 22595 PAULO SATOSHI **KOYAMA**;
- 2º TEN QOSPM RG 37723 **MARCELO** MACEDO DE LIMA.

Art. 2º - A JPMSS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados à Diretoria de Pessoal da PMPA.

- Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, somente para esse fim nessa data.  
Belém-PA, 01 de dezembro de 2011.

ANDRÉ ANILZA MELO DIOGO – CEL QOSPM RG 14836  
DIRETORA DO CMS

(Mem. Nº 1643/2011 – CMS).

### **• ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO:**

#### **PORTARIA Nº 139/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** o PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CORREGEDORIA DO CPR-V (Redenção), fiscal do Contrato Administrativo nº 068/2011 de locação de Imóvel no Município de Redenção-PA para abrigar a Sede da Corregedoria do CPR-V, em que é locador o Sr. WALDINAR NUNES DA SILVA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. Diário Oficial nº 32.049 de 05/12/2011)

#### **PORTARIA Nº 144/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** a Comissão composta pelo 2º TEN QOAPM RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO, 2º SGT PM RG 11757 CASEMIRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS e o CB PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, referente ao

---

**PMPA/AJG**

**Pág. 5**

## **BG Nº 221 – 05 DEZ 2011**

---

Contrato Administrativo nº 069/2011, cujo objeto trata da aquisição de Coletes Balísticos nível III – A de uso Policial Militar, em que é contratada a empresa CBC (COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2011.

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. Diário Oficial nº 32.049 de 05/12/2011)

### **PORTARIA Nº 145/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** o CAP QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, fiscal do Contrato Administrativo nº 069/2011, cujo objeto do presente contrato é Aquisição de Coletes Balísticos nível III-A de uso Policial Militar, em que é contratada a empresa CBC (COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de dezembro 2011.

JORGILSON NASCIMENTO SMITH - TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

(Transc. Diário Oficial nº 32.049 de 05/12/2011)

#### **• JORNADA OPERACIONAL / INFORMAÇÃO:**

Considerando que a manutenção da folha de pagamento do mês de novembro/2011, se encerrou em 28 de outubro de 2011;

Considerando que a manutenção da folha de pagamento do mês de dezembro/2011, se encerrou no dia 18 de novembro de 2011;

Considerando o encaminhamento das planilhas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional à Diretoria de Pessoal do CME, CPR I, CPR II, CPR III, CPR IV, CPR X e CPR XI, ter se efetivado após as datas supracitadas, **informamos** que o lançamento da gratificação constante das referidas planilhas somente poderão ocorrer na folha de pagamento do mês de janeiro/2012.

Quartel em Belém-PA, 01 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688  
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Nota nº 004/2011 – DP/3).

• **OPERAÇÃO PLEBISCITO 2011 / INFORMAÇÃO:**

No dia 11 de dezembro de 2011, haverá a consulta à população paraense sobre a proposta de divisão do Estado para a criação dos Estados do Tapajós e Carajás.

Para tanto, a Polícia Militar do Pará elaborou seu planejamento, sob o nome de **OPERAÇÃO PLEBISCITO/2011**, com vistas a definir tanto os quantitativos a serem empregados de forma ordinária e extraordinária na aludida operação; os procedimentos a serem adotados em todos os níveis gerenciais e de execução; bem como orientar o emprego dos recursos logísticos necessários.

Nesse sentido, grande parte das providências preliminares ao evento já foram adotadas pela Administração, mas outras ainda precisam da **atenção prioritária** por parte dos Comandos Intermediários, tais como: o **contato direto** com os cartórios eleitorais de suas respectivas áreas de circunscrição, a fim de ajustar o apoio às autoridades eleitorais, no dia do pleito. Também resta necessário por parte dos Comandos, que fizeram solicitação de **jornadas operacionais** para reforçar o policiamento no plebiscito, que remetam o planejamento específico, conforme a respectiva previsão legal (Lei nº 6830, de 13 de fevereiro de 2006), discriminando o quantitativo a ser empregado por local, data e horário.

A fim de fornecer o subsídio para atendimento das referidas demandas, foi disponibilizado pelo Estado Maior Estratégico às Diretorias e Comandos Intermediários o “**Kit Plebiscito**”, incluindo: **Nota de Serviço nº 026/11-EME, Planilha de Distribuição do Efetivo, Relação de Locais de Votação e pela Cartilha Prática “A PMPA no Plebiscito 11/12/2011”, Apresentação da Cartilha, Relação de Contatos do TRE, Relação de Contatos Funcionais da PMPA**. Sendo que a Cartilha tem a finalidade de orientar a tropa a ser empregada na operação, por meio de instrução e respectiva apresentação.

Ressalta-se que os Comandos Intermediários devem fazer uso do referido material a fim de possibilitar o suporte necessário às providências relativas **OPERAÇÃO PLEBISCITO 2011**, conforme as disposições da Nota de Serviço Nº 026/EME.

Quartel em Belém-PA, 05 de dezembro de 2011.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM  
CHEFE DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMPA  
(Nota nº 040/2011 – EME).

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - IGEPREV:**

**PORTARIA Nº 1769 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.**

PROC. Nº 2010/35339

Assunto: Alterar a Portaria nº 2726, de 21/12/2001 de Reforma

Interessado (a): **RONALDO ESPINDOLA FARIAS**

Matricula no. 5063442/01

Cargo: SOLDADO

Órgão: PMPA

Valor R\$ 2.018,37

(Transc. Diário Oficial nº 32.035 de 11/11/2011)

**PORTARIA ALT Nº 1460 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

Proc. no. 2011/190031

Assunto: Alterar a Portaria nº 2259, de 27/09/1994 de Reforma

Interessado (a): **WALDEMIR DE OLIVEIRA**

Matricula nº 5100968/01

Cargo: SOLDADO

Órgão: PMPA

Valor R\$ 2.004,52

(Transc. Diário Oficial nº 32.035 de 11/11/2011)

**RETIFICAÇÃO DE RESERVA**

**PORTARIA RET RE Nº 1174 DE 06 DE MAIO DE 2011**

Proc. nº 2010/223407

Assunto: Retificação de Reserva Remunerada

Interessado ( a ): **JULIO CESAR ALVES DAS NEVES**

Matricula nº 5765030/01

Patente: CABO

Lotação: 3º BPM

Valor dos Proventos: R\$ 2.140,10

(Transc. Diário Oficial nº 32.035 de 11/11/2011)

**REPUBLICAÇÃO DE RESERVA**

**PROC. Nº 2011/397670**

**PORT. RR Nº1806, 27 DE OUTUBRO DE 2011**

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): **PAULO SÉRGIO LOPES COTA**

Matricula no. 3365107/1

## BG Nº 221 – 05 DEZ 2011

---

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Lotação: 8º BPM

Valor dos Proventos: R\$ 2.514,89

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial 32.029 do dia 01/11/11 (Transc. Diário Oficial nº 32.035 de 11/11/2011)

### • **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO:**

**OFÍCIO Nº 1.048 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

**AÇÃO:** ALIMENTOS

**PROCESSO:** 0001767-14.2011.814.0061

**REQUERENTE:** J.S.A. E A.S.A., menores rep. por MARIA AUXILIADORA PONTES DE SOUZA

**REQUERIDO:** CB PM RG 12654 JOÃO DOS REIS ALVES da 18ª CIPM

Senhor Comandante,

Solicito a V. Sª que determine o desconto, mensalmente, em folha de pagamento do requerido **JOÃO DOS REIS ALVES**, brasileiro, solteiro, Policial Militar, filho de Artur de Nazaré Alves e Joana dos Reis Mendes. Lotado no Quartel de Jacundá, da prestação alimentícia definitiva homologada por sentença no valor de **55,05% (cinquenta e cinco vírgula zero cinco por cento) do salário mínimo**, reajustáveis na mesma proporção e na mesma época de reajuste do salário mínimo nacional, depositando-o na Conta Corrente nº 001000015050, Agência 0924 (Tucuruí), Caixa Econômica Federal, de titularidade da RLA, Srª MARIA AUXILIADORA PONTES DE SOUZA – CI nº 2260369-PC/PA e CPF/MF 298.975.802-04

Atenciosamente,

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da 18ª CIPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

### **TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO:** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

**PROCESSO:** Nº 0002424-70.2006.814.0301

**REQUERENTE:** T.S.A.B., menor impúbere representada por sua genitora, Srª TELMA ARAÚJO BARBOSA, RG 4656039 2ª via PC/PA

**REQUERIDO:** CB PM RG 23993 SÍLVIO CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA da 4ª CIPM

Aos VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, nesta cidade de Belém, no Fórum Cível da Capital do Estado do Pará, na sala de audiências da 6ª Vara da Família, às 11h50min, onde presentes se achavam o Exmº Sr. Juiz de

Direito, Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA, comigo a seu cargo, adiante nomeado, o(a) Promotor(a) de Justiça, Dr. LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES. FEITO O PREGÃO, verificou-se a PRESENÇA das partes. ABERTA A AUDIÊNCIA, o requerido de livre e espontânea vontade reconhece que é pai da menor requerente, requerendo que seja averbado seu nome patronímico na certidão do mesmo, dispensando-se a realização de DNA. Proposta a conciliação, quanto à pensão e direito de visitas as partes resolveram conciliar nos seguintes termos: o requerido pensionará a filha menor mensalmente no valor de 15% (quinze por cento) dos seus vencimentos e vantagens, inclusive férias e 13º salário, excluídos os descontos obrigatórios, além inscrever a menor no PAS, como plano de saúde e no CESO. A pensão será descontada em folha de pagamento, qual seja, PM/PA e depositada em conta a ser informada pela genitora da menor oportunamente. Na oportunidade, as partes informaram que possuem outra filha, SThERFANY ELLEN ARAÚJO DA SILAV, a qual o requerido paga pensão alimentícia no valor de 20%, o qual fica reduzido, neste ato, para 15%, portanto, o requerido pagará no total 30% de seus vencimentos e vantagens. Quanto ao direito de visita, fica livre, respeitados as conveniências das partes e os interesses das menores. Passando o(a) Promotor(a) de Justiça a oferta parecer, como adiante segue: “MM. Juiz, trata-se de ação de investigação de paternidade cumulada com pedido de alimentos. Na verdade encontram-se em questão dois pedidos. O primeiro objeto da ação é o reconhecimento do estado de filiação da requerente que pleiteia comprovar o vínculo de paternidade do réu. O segundo objeto da ação é reconhecimento da obrigação alimentar decorrente do poder familiar, com a consequente fixação de pensão alimentícia. Quanto ao primeiro pedido, o requerido no presente ato reconheceu espontaneamente a paternidade da referida menor, requerendo a averbação de seu patronímico no registro de nascimento da mesma. Quanto ao segundo objeto da ação as partes transigiram concordando o réu com o pagamento de pensão alimentícia. Considerando as provas produzidas nos autos e ainda o reconhecimento de paternidade proferido livre e expressamente pelo réu na forma permitida pelo art. 1609, IV do CC, opina o Ministério Público pela extinção da investigação de paternidade com resolução do mérito na forma do art. 269, II do CPC com a determinação de expedição de mandado de averbação. Quanto ao segundo pedido, no que tange aos alimentos, opina-se pela extinção do processo com o julgamento do mérito na forma do art. 269, II do CPC, com a homologação do acordo firmado pelas partes no presente ato processual. É o parecer”. O MM. Juiz proferiu a seguinte decisão: “**Vistos, etc.** Tratam os presentes autos de investigação de paternidade cumulada com alimentos, com base nos arts. 227, § 6º e 229 da CF/88, bem como os arts.360, 366 e 397 do CC e leis 5478/68 e 8560/92. Apresentou a petionária os documentos necessários ao pedido. Na presente data realizou-se a audiência de tentativa de conciliação com o reconhecimento da filiação pelo requerido e acordo entre as partes quanto a alimentos. É o relatório. Decido. O requerido, conforme consta o presente termo de audiência declarou de livre e espontânea vontade ser o genitor da menor T.S.A.B., procedendo desta feita o reconhecimento de paternidade, o qual foi

tomado por termo. Mediante o reconhecimento da paternidade firmou ele com a representante do menor acordo quanto à pensão alimentícia, conforme supra constante. A documentação acostada aos autos, principalmente a declaração espontânea do requerido reconhecendo a procedência do pedido de investigação de paternidade, encerram a pendência entre as partes, não deixando qualquer margem de dúvida quanto a ser o requerido o genitor da menor impúbere, devendo desta feita ser julgado procedente a investigação de paternidade e extinto o processo com o julgamento de mérito. Por outro lado o acordo firmado entre as partes põe termo a lide quanto a pensão alimentícia devendo ser homologado por este magistrado levando também a extinção do feito com base no art. 269 III do CPC. DE TUDO EXPOSTO, julgo procedente a presente ação de investigação de paternidade levando em consideração a expressa declaração do requerido, reduzida a termo neste ato, em que de forma espontânea reconhece ser pai biológico da autora, qual está representada pela mãe. Outrossim, homologo por sentença o acordo firmado entre as partes quanto a pensão alimentícia para que produza seus legais e reais efeitos, sendo que se regerá pelas cláusulas e condições supra mencionadas. Em consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, embasado no art. 269, II e III do CPC. Ordeno que após o trânsito em julgado seja expedido pelo cartório o que se fizer necessário para averbação no registro de nascimento do autor o nome do réu, ou seja, SILVIO CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA, como genitor do mesmo com a inclusão do nome dos avós paternos; PEDRO FERNANDES DA SILVA e RAIMUNDA JAIS VIEIRA DA SILVA, bem como acrescentando-se ao sobrenome da autora o patronímico do genitor, passando ela a chamar-se THAISSA SAMARA ARAÚJO DA SILVA. Publicada em audiência e ciente as partes também neste ato, bem como o Promotor de Justiça. Transitado em julgado, archive-se. Cumpra-se.” E como nada mais foi dito, deu-se por encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, RICARDO SOUZA DA PAIXÃO, Diretor de Secretaria da 6ª Vara da Família, o digitei e subscrevi.

**OFÍCIO:**

Determino, em consequência, que servirá o presente termo, por cópia digitada, como ofício da 6ª V.F. Ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ para que proceda o desconto em folha de pagamento do Sr. SILVIO CLÁUDIO VIERIA DA SILVA no valor de 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos e vantagens, inclusive férias e 13º salário, excluídos os descontos obrigatórios e depositada em conta a ser informada pela genitora da menor oportunamente. Na oportunidade, as partes informam que possuem outra filha, SThERFANY ELLEN ARAÚJO DA SILVA, a qual o requerido paga pensão alimentícia no valor de 20%, o qual fica reduzido, neste ato, para 15%. Logo, o percentual de 30% será dividido entre as menores Stherfany e Thaissa, sendo 15% para cada uma.

**AVERBAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO:**

Determino, ainda, que servirá o presente termo como mandado de averbação, junto ao cartório de registro civil do 2º Ofício, Estado do Pará, Município de Belém, lavrado sob o nº 530.782, fls.0035, do livro 930-A. Ano 2005. Passando a menor THAISSA SAMARA ARAÚJO BARBOSA a se chamar THAISSA SAMARA ARAÚJO DA SILVA, devendo ainda ser acrescido o nome do Sr. SILVIO CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA, como genitor da menor, tendo como avós paternos o Sr. PEDRO FERNANDES DA SILVA e RAIMUNDA JAIS VIEIRA DA SILVA. Devendo ainda ser expedida a certidão correspondente. Tudo sem custas, face a gratuidade.

ADEMAR GOMES EVANGELISTA

Juiz de Direito Titular da 6ª Vara da Família

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da 4ª CIPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 127/2011**

**DEPRECANTE:** Juízo de Direito da Comarca de Irituia-PA

**DEPRECADO:** Juízo de Direito da Comarca de Belém-PA

**AÇÃO:** Alegação Paternidade – Reg. Públicos

**PROCESSO:** nº 20061000171-7

**AUTOR(A):** V.M.L.S., rep. por sua mãe Maria José Lima da Silva

**REQUERIDO:** CB PM RG 22456 LAURINEY CARVALHO DA SILVA da CIPRV.

FINALIDADE

Intimação do Sr. LAURINEY CARVALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, policial militar, para, comparecer neste Juízo no dia 14/12/2011, às 10:00 horas, a fim de participar de audiência para TENTATIVA DE ACORDO nos autos em referência.

LOCAL DA DILIGÊNCIA

Comando Geral da Polícia Militar, localizado na Av. Almirante Barroso, 2513, Bairro Marco, Belém Pará.

O Exmº Sr. Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Juiz de Direito respondendo nesta Comarca de Irituia, Estado do Pará, FAZ SABER ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Belém/PA, ou a quem o substituir, que dos autos do processo acima referido foi extraída a presente carta precatória a fim de que S. Exª. Se digne ordenar a realização das diligências ora deprecadas. Encarece ademais a devolução da presente no prazo legal, para os fins de direito.

MARIA DORALICE DE OLIVEIRA MONTEIRO

Diretora de Secretaria em exercício.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da CIPRV e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

**OFÍCIO Nº 728 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**

**AÇÃO:** EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

**PROCESSO:** 0044597-70.2010.814.0301

**REQUERENTE:** SD PM RG 9235 REF MACDOLE SOUZA FAVACHO do CIP

**REQUERIDO:** WALDECY SANTOS FAVACHO

Ilmº (a) Senhor (a),

Em virtude de sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, determino a V. Sª que CANCELE o desconto que vem sendo efetuado, mensalmente, em folhe de pagamento, sobre os proventos do requerente, SD PM REF MACDOLE SOUZA FAVACHO, RG nº 9235 PM/PA e CPF nº 154.488.942-91, em favor do requerido WALDECY SANTOS FAVACHO, RG nº 5462628 PC/PA, percebido pela sua mãe, a Srª ELIANA MESSIAS DOS SANTOS FAVACHO.

Atenciosamente,

ADEMAR GOMES EVANGELISTA  
Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Capital

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e providencie a respeito.

**PROCESSO/OFÍCIO 0202125-20.2010.8.04.0001-0-006**

**CLASSE:** ALIMENTOS – Lei Especial nº 5.478/68/PROC

**REQUERENTE:** ALYSSON LEAL MONYTEIRO

**REQUERIDO:** CB PM RG 20508 ALACID CARVALHO MONTEIRO do 19º BPM

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo informo que perante este Juízo de Direito e Secretaria, tramitam os autos do processo em epígrafe.

Ao ensejo, informo que por força de decisão judicial, foram arbitrados alimentos definitivos em prol do filho do Requerido, no importe de 10% (dez por cento) dos vencimentos deste, excluídos os descontos obrigatórios, devendo Vossa Excelência proceder os descontos em folha de pagamento do funcionário Alacid Carvalho Monteiro, sendo que o valor apurado deverá ser depositado na conta corrente nº 0623949-8, Agência 0482-0, Banco Bradesco, a qual se encontra em nome da representante do menor Srª Marta Leal da Silva.

Atenciosamente,

GEORGIA COSTA DE PAULA  
Diretora de Secretaria

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 19º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

• **JUSTIÇA COMUM:**

**OFÍCIO Nº 1905 DE 03 DE OUTUBRO 2011 – PJ**

O Sr. ANTÔNIO PALHANO, Diretor em exercício, de secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA e SD PM RG 35056 ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS ambos do 10º BPM, no dia 06 de dezembro de 2011, às 11h00, a fim de participarem da audiência de Oitiva das Testemunhas arroladas na denúncia do MP, conforme processo nº 0013215-57.2011.814.0401.

**OFÍCIO Nº 958 DE 28 DE NOVEMBRO 2011 – PJ**

O Sr. SÉRGIO ANDRÉ SANTOS MOARES, Analista Judiciário da 3ª Vara Distrital Cível de Icoaraci, solicitou que seja apresentado o policial militar: CB PM RG 19965 RUTH HELENA COSTA BARROS da CIEPAS, no dia 06 de dezembro de 2011, às 12h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência nos autos do processo nº 0004320-28.2011.814.0201.

**OFÍCIO S/Nº DE 28 DE NOVEMBRO 2011 – DEAM**

A Exmª Srª SORANDA DE NAZARÉ ABREU DO NASCIMENTO, Delegada de Polícia Civil – DEAM, solicitou que seja apresentado o policial militar: SD PM REF RG 15809 EDGAR CORRÊA DE MIRANDA FILHO do CIP, no dia 06 de dezembro de 2011, às 06h30, na Delegacia da Mulher – Trav. Vileta nº 2914, entre Almirante Barroso e João Paulo II, para que o mesmo possa prestar esclarecimentos referente ao BOP 35/2011.005752-7.

**OFÍCIO Nº 0978 DE 28 DE NOVEMBRO 2011 – PJ**

A Exmª Srª VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Benevides, solicitou que seja apresentado o policial militar: CB PM RG 12610 RUBIVALDO MOREIRA TAVARES do 21º BPM, no dia 06 de dezembro de 2011, às 11h30, a fim de ser inquirido em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000378-36.2011.814.0097.

**OFÍCIO Nº 2011.02193598-88 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BORBÉM DA SILVA, da 9ª CIPM, no dia 07 de dezembro de 2011,

## **BG Nº 221 – 05 DEZ 2011**

---

às 12h, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 0002336-29.2006.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 816 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 – PJ**

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor de Secretaria da 2ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS, 3º SGT PM RG 25017 VALDENIDO CAMPOS GOUVEIA e o SD PM RG 32293 ANDERSON COSTA PANTOJA ambos do 2º BPM, no dia 07 de dezembro de 2011, às 11h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0010593-04.2008.814.0401.

### **OFÍCIO Nº 0007116-75.2010.814.0006 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO do 6º BPM, no dia 07 de dezembro de 2011, às 11h, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 0007116-75.2010.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 630 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 35267 ROBSON ATAIDE DO NASCIMENTO da CCS/QCG, no dia 07 de dezembro de 2011, às 10h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2007.2.012779-2.

### **OFÍCIO Nº 819 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 – PJ**

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor de Secretaria da 2ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPÍRITO SANTO DE LEMOS e o CB PM RG 24057 ELSON OLIVEIRA LIMA do 1º BPM e a CB PM RG 22737 MARCIA ANDRÉA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CAMPOS do BPOT, no dia 07 de dezembro de 2011, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0008798-55.2008.814.0401.

### **OFÍCIO Nº 1549 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito titular da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 1º SGT PM RG 12502 LAUDEMIR SARMENTO do BPOT, no dia 07 de dezembro de 2011, às 10h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 200720029120.

## **BG Nº 221 – 05 DEZ 2011**

---

### **OFÍCIO Nº 2036 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM HUGO ROBERTO DE SOUZA do 21º BPM, no dia 07 de dezembro de 2011, às 12h, a fim de participar de audiência de Instrução nos Autos do Processo nº 0002174-41.2011.814.0133.

### **OFÍCIO Nº 2054 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 20145 EMERSON FIGUEIRA LIMA e o SD PM RG 36814 JEAN FELLIPE BRITO NUNES ambos do 21º BPM, no dia 07 de dezembro de 2011, às 10h30, a fim de participarem de audiência de Instrução nos Autos do Processo nº 0001647-57.2011.814.0133.

### **OFÍCIO Nº 1581 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito titular da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 27640 HELIELTON PEREIRA DA COSTA e o SD PM CARLOS WAGNER GOMES SANTANA ambos do BPOT, no dia 07 de dezembro de 2011, às 12h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 200820617130.

### **OFÍCIO Nº 2574 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. ROGERIO TIBURCIO DE MORAES CAVALCANTI, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, TEN CEL PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA do BPOT, CB PM RG 19786 NELSON LUIS MORAES DA SILVA do 2º BPM e o CB PM RG 18002 PAULO DE ARAUJO SILVA da CIPRV, no dia 07 de dezembro de 2011, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0014511-50.2010.814.0401.

### **OFÍCIO Nº 1640 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. KATIA TATIANA AMORIM DE SOUSA, Juíza de Direito respondendo pela 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 22310 NEWTON NERY PINHEIRO do BPOT, no dia 07 de dezembro de 2011, às 11h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 200720252341.

## **BG Nº 221 – 05 DEZ 2011**

---

### **OFÍCIO Nº 2536 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 20178 PEDRO PAULO MOREIRA JÚNIOR do 2º BPM, no dia 07 de dezembro de 2011, às 09h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2009.2.061261-8.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

### **• CITAÇÃO:**

#### **Ao CB PM RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL do 20º BPM.**

O Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), designado pelo Sr. MAJ QOPM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Comandante do 20º BPM, através da Portaria nº 030/2011/PADS-20º BPM de 21 de novembro de 2011, publicado em Boletim Interno nº 047 de 25 de novembro de 2011, **CITA V.** Sª para se defender em Processo Administrativo Disciplinar Simplificado e ser qualificado e interrogado no dia 13/12/2011 (terça-feira), às 09h00, na sala onde funciona o P/4 do 20º BPM, na qual figuras como acusado, por teres, em tese, no dia 29 de julho de 2011, faltado serviço de VTR 9418, 1º turno, para o qual se encontrava devidamente escalado. Infringindo em tese, os incisos XXVIII e L do art. 37, tudo do Código de Ética e Disciplina da PMPA. Constituinto também, em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE".

Em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, está franqueada a sua participação em todo e qualquer ato processual, bem como o de ser assistido por seu advogado constituído ou Oficial de sua confiança.

JOSE LUIZ MIRANDA ARACATY – 1º TEN QOAPM RG 9233

PRESIDENTE DO PADS

(Ofício nº 002/2011/PADS – 20º BPM).

---

**ASSINA:**

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA FONSECA** - CEL QOPM RG 10447

**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**BG Nº 221 – 05 DEZ 2011**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL:**

**GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345**  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**